Indicação n.° 518/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que interceda junto à empresa concessionária do transporte coletivo urbano de Dracena, no sentido de que a mesma proceda à troca do microônibus, que atualmente está sendo utilizado para essa finalidade, por um ônibus convencional que possa suportar a demanda de passageiros e se evitar que o coletivo trafegue em desacordo com a legislação, qual seja, com excesso de lotação.

- Seria o mínimo que essa empresa deveria atender visto que o constante excesso de lotação é forma desumana de tratar os passageiros, além de outros compromissos contratuais que já estão sendo ignorados pela concessionária e que infelizmente estão sendo aceitos pelo órgão concessor (prefeitura).

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 09 de novembro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =